

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150023

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PML POSTO MADEIREIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por MARLENE ULIANA ZAVARIZE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.806,79 (quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 557.398,95 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	120.169,81		3,470	3,510
4.806,79						
4.806,79				VALOR	GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1501.041220037.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 97.500,00, Exercício 2015 Atividade 2001.201220037.2.080 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1901.041220807.2.073 Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 22.750,00, Exercício 2015 Atividade 2401.133920037.2.085 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-SECULT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 162.500,00, Exercício 2015 Atividade 2301.185420399.2.083 Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.000,00, Exercício 2015 Atividade 1101.041220036.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito e vice-Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 120.900,00, Exercício 2015 Atividade 2101.041220031.2.082 Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.375,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AV. PARA 651, CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Setembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____



2. _____



Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150024

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PML POSTO MADEIREIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por MARLENE ULIANA ZAVARIZE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.780,78 (um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 175.236,78 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	44.519,54	3,470		3,510
1.780,78						
1.780,78					VALOR GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1602.082440137.2.104 Manut.dos Serv.de Conviv.Fortalec.de vin c.de Crinça/Adoslec.15 a 17Anos-PROJOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.500,00, Exercício 2015 Atividade 1602.082440137.2.029 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim.Integral a Família-PAIF/PBF-CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.500,00, Exercício 2015 Atividade 1602.082440024.2.027 Manutenção do IGD/PBF-Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.500,00, Exercício 2015 Atividade 1602.082440129.2.028 Manutenção dos Serv.de Proteção e Atendi mento Especial.a Família-PFMC-II/CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.500,00, Exercício 2015 Atividade 1602.082440137.2.103 Manut.dos Serv. de Conviv.e Fortalec. de Vinc.Crinça e Adolesc.06 a 14 Anos-PVMC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Setembro de 2015

AV. PARA 651, CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

[Signature]
PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150025

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PML POSTO MADEIREIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por MARLENE ULIANA ZAVARIZE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.461,39 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 454.773,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	111.534,63	3,470		3,510
4.461,39						
4.461,39				VALOR	GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1701.101220804.2.032 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1702.103010804.2.040 Manutenção do PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1702.103050804.2.047 Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1702.103040804.2.046 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1702.103030804.2.026 Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1702.103020176.2.043 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.000,00, Exercício 2015 Atividade 1702.103020804.2.025 Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.500,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Setembro de 2015

AV. PARA 651, CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150026

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PML POSTO MADEIREIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por MARLENE ULIANA ZAVARIZE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 477,27 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 46.002,24 (quarenta e seis mil, dois reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	11.931,69		3,470	3,510
477,27						
477,27					VALOR GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1801.121220805.2.050 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Setembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


PML POSTO MADEIREIRO LTDA

AV. PARA 651, CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



M. Horowitz
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150027

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PML POSTO MADEIREIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por MARLENE ULIANA ZAVARIZE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 89,54 (oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 35.483,54 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
000423	GASOLINA COMUM	LITRO	2.238,54		3,470	3,510
89,54						
89,54					VALOR GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1803.123610231.2.064 Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

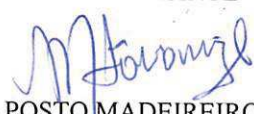
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 21 de Setembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


PML POSTO MADEIREIRO LTDA

AV. PARA 651, CAMINHO DAS ARVORES

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



M. F. F. F.
CNPJ 05.317.409/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 